



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone/Fax: (45) 3266-1122 // CNPJ 76.206.473/0001-01

17º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2016

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **GERMANO BONAMIGO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.449.599-1 SSP - PR, e CPF nº. 211.566.389-68 e de outro lado a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Marechal Floriano Peixoto, na cidade de Porto Alegre, estado RS, inscrita no CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02 neste ato representada pelo Senhor(a) **Marcelo Wais**, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, portador do CPF nº 632.005.380-15, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2016**, entre eles celebrado em data de 13/05/16, referente ao Pregão: 34/2016 tendo como objeto **Contratação de seguro para frota de veículos, caminhões e ônibus da Administração Municipal, para o período de 12 (doze) meses, conforme relação de veículos constantes em anexo ao Edital**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade de inclusão de veículo que integra a frota oficial da Administração Municipal com a cobertura de seguro, e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, e considerando a manifestação favorável da empresa contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº 26/2016, acrescentando o seguinte dispositivo: Considerando a necessidade de inclusão do seguro para o veículo Ford KA SD SE/SEL 1.5 16V Flex 4P - Placa BCF-3096 - Chassi 9BFZH54J2J8145470 - Frota 195 - Ano 2018/2018 - pela Secretaria de Municipal de Saúde o qual integra a frota oficial da Administração Municipal, ficam cobertos pela apólice n. 01.31.57287.00, conforme proposta de Endosso de Inclusão nº. 01.31/12829-1 vinculada ao Contrato nº. 26/2016 - M.C.A., com coberturas conforme proposta em anexo, com vigência da cobertura compreendendo o período de 07/08/2018 a 12/05/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de R\$ 854,80 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

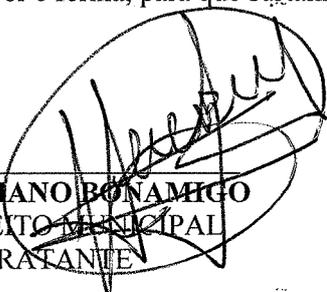
CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

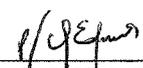
CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 12 de maio de 2019.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 13 de setembro de 2018.


GERMANO BONAMIGO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


MARCELO WAIS
GENTE SEGURADORA S/A
CONTRATADA


CAROLINE B. DE G. F. PASQUETTI
Gestora e Fiscal do Contrato